



PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 004/2017



O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO, Senhor Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78:

Considerando a necessidade de obedecer a Lei 8.666/93 quanto às aquisições públicas.

Considerando que o CRECI-MT possui mais de 30 funcionários e uma estrutura predial razoavelmente grande a ser conservada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Abrir processo licitatório na modalidade de Carta Convite, para a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, pequenos reparos e manutenção preventiva de ar condicionado para uso deste Conselho para o exercício de 2017.

**Art. 2º.** Encaminha-se o processo à Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-MT para as devidas providências.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2017.



**BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
Presidente do CRECI-MT - 19ª Região